

SE60-210 Santana e término no PTD SSB 032 Almoinha, freguesia de Castelo, concelho de Sesimbra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

27 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.
2611063044

Instituto do Consumidor, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26 193/2007

A publicação do Decreto Regulamentar n.º 57/2007, de 27 de Abril, que determinou o processo de reestruturação da Direcção-Geral do Consumidor, conjugado com os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, determina a extinção dos lugares de chefe de repartição e a reclassificação dos respectivos titulares na categoria de técnico superior de 1.ª classe.

Assim, nomeio a chefe de repartição Maria Helena Bento Morais na categoria de técnico superior de 1.ª classe, índice 500. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 26 194/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para funções de secretariado no meu Gabinete Sílvia Janet de Carvalho da Costa Mousinho Catoja, assistente administrativa especializada, com efeitos a partir do dia 9 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Ribeiro*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 26 195/2007

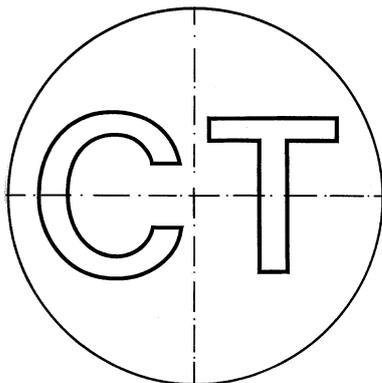
Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.030

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Caima Transportes, S. A., com endereço na Avenida de Renato Araújo, 441, 5.º, apartado 78, 3700-244 São João da Madeira, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade, I. P.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.94.6.022, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 99, de 29 de Abril de 1994, e rectificado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 64, de 15 de Março de 1996.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 22 365/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 3 de Agosto de 2007, foi atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel Lux Mundi, de 3 estrelas, a levar a efeito em Fátima, concelho de Ourém, de que é requerente Lux Mundi — Empreendimentos Hoteleiros, L.ª

A referida utilidade turística é concedida, nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 2, 3.º, n.º 1, alínea a), 5.º, n.º 1, alínea a), 7.º, n.ºs 1 e 3, e 11.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção em vigor, valendo pelo prazo de sete anos, contado a partir da data da emissão da licença de utilização turística pela Câmara Municipal de Ourém em 15 de Maio de 2006, ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter a classificação atribuída: hotel com a categoria de 3 estrelas;

b) Não poderão ser realizadas, sem prévia autorização do Turismo de Portugal, I. P., quaisquer obras que impliquem a alteração do empreendimento.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), conjugado com o disposto no artigo 22.º daquele diploma, Lux Mundi — Empreendimentos Hoteleiros, L.ª, ficará isenta, relativamente à propriedade e exploração do empreendimento, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, desde a data da emissão da licença de utilização turística, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sete anos, de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, isto é, de 15 de Maio de 2006 até 15 de Maio de 2013.

2 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *Jorge Umbelino*.

2611062968

Região de Turismo do Douro Sul

Despacho (extracto) n.º 26 196/2007

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Douro Sul de 28 de Setembro de 2007, foi Fernando Manuel da Conceição Ferreira nomeado, em comissão de serviço, secretário do gabinete de apoio ao presidente, a partir de 1 de Outubro de 2007, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 6 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aplicável à Região de Turismo do Douro Sul por força do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 154/93, de 6 de Maio. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde)

Aviso n.º 22 366/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e por despacho de 30 de Maio de 2006 do presidente da Região de Turismo do Verde Minho (Costa Verde), foi autorizada a abertura do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 (parte especial), de 13 de Julho de 2006.

Embora convictos da legalidade do concurso supramencionado, foi intentada acção que coloca em crise diversos aspectos do aviso de abertura desse concurso, nomeadamente quanto à forma como está redigido e quanto às condições de admissão por ofensa do princípio da legalidade e do princípio da liberdade de candidatura. A Região de Turismo do Verde Minho, dada a previsão a curto prazo de uma reorganização administrativa, necessita de assegurar com um elevado grau de certeza e segurança a composição dos seus recursos humanos, o que é incompatível com o tempo de decisão expectável por parte dos tribunais administrativos, tendo em conta as condições de que actualmente dispõem, independentemente de a pronúncia ser favorável ou desfavorável.

Ouvido o interessado Agostinho Manuel Carvalho Soares Peixoto, pelo mesmo foi dito nada ter a opor à revogação do acto.

Nessa sequência e nos termos do disposto no artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à revogação de todo o processado, desde o despacho de abertura do concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134 (parte especial), de 13 de Julho de 2006, incluindo o despacho de nomeação e respectivo termo de aceitação na categoria de estagiário do candidato Agostinho Manuel Carvalho Soares Peixoto.

Sucede porém que a Região de Turismo do Verde Minho necessita, para assegurar a prossecução das suas atribuições, de um técnico qualificado para coordenar o Gabinete de Apoio ao Investidor. Assim, autorizo a abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujo conteúdo funcional será o de coordenar o Gabinete de Apoio ao Investidor da Região de Turismo do Verde Minho.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Henrique Manuel Moura*.
2611063038

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho (extracto) n.º 26 197/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração em que se encontra de Carlos Miguel Sotto Mayor Andrade Santos, técnico superior principal, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do ex-IEADR, por força do despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural de 28 de Junho de 1999, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ficando afecto à Secretaria do MADRP, na situação de mobilidade especial. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 198/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Rosa Branca do Canto Dias Duarte Ferreira Bertrand, técnica de informática do grau I, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, com início em 3 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 199/2007

Por despacho de 23 de Março de 2007 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi concedida licença sem vencimento de longa duração a Francisca da Conceição Caeiro Almeida, técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 26 200/2007

Por despacho de 4 de Abril de 2007 do director-geral do Desenvolvimento Rural, foi a Odília Rodrigues Teixeira, técnica profissional principal, da carreira de técnico profissional, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 16 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Despacho n.º 26 201/2007

Em conformidade com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, o conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 5 de Julho de 2007, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/2007, de 29 de Março, bem como daquelas que lhe são atribuídas nos termos do artigo 17.º do mesmo diploma e que anteriormente estavam atribuídas, noutros actos legislativos, ao IFADAP e ao INGA ou aos respectivos órgãos de administração, deliberou delegar no seu presidente, licenciado Joaquim Cavaqueiro Mestre, com a faculdade de subdelegação, os poderes necessários e bastantes para a prática dos actos de gestão que determinem:

1 — No âmbito de realização de despesas com aquisição de bens e serviços:

1.1 — Autorização para despesas correntes e de funcionamento, até ao montante de € 20 000;

1.2 — Autorização de despesas que resultem de contratos previamente aprovados pela entidade competente, até ao montante de € 200 000.

2 — No âmbito da gestão das medidas:

2.1 — Autorização para o pagamento de ajudas, prémios, indemnizações e subsídios, bem como a aplicação de penalizações nos termos legais e regulamentares, até ao montante de € 5 000 000 por beneficiário;

2.2 — Autorização para a liberação de garantias, de cauções, de livranças e de fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

2.3 — A recuperação de verbas indevidamente atribuídas e a cobrança de outras verbas devidas ao IFAP, até ao montante de € 500 000;

2.4 — O reconhecimento da incobrável de créditos até ao montante de € 200 000;

2.5 — A aplicação de coimas, admoestações, bem como a aplicação de sanções acessórias ou arquivamentos dos processos de contra-ordenação, nos termos do respectivo regime geral e da alínea *h*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 87/2007.

3 — O conselho directivo ratifica todos os actos praticados pelo seu presidente desde o dia 1 de Abril de 2007, no âmbito desta delegação, até à publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

5 de Julho de 2007. — Pelo Conselho Directivo: *Francisco Brito Onofre* — *José Egídio Barbeito*.

Despacho n.º 26 202/2007

Em conformidade com o previsto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o conselho directivo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP), na sua reunião de 30 de Agosto de 2007, deliberou:

1 — Delegar nos dirigentes do IFAP a seguir discriminados:

Licenciado Carlos Manuel Sousa Martins, director do Gabinete de Auditoria;

Licenciada Maria Ramona Santos C. Rodrigues, directora do Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias;

Licenciado João Luís Gomes Durão, director do Gabinete de Gestão do Fundo Florestal Permanente;

Licenciado José da Fonseca Esteves, director do Departamento de Ajudas directas;

Licenciado Álvaro Manuel Ferraz Festas, director do Departamento de Apoios ao Investimento;

Licenciado Fernando Manuel Moreira Borges Mouzinho, director do Departamento de Controlo;

Licenciada Anabela Branco Luciano, directora do Departamento Financeiro;

Mestre Damasceno Dias, director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos;

Licenciado Abel Costa Bravo, director do Departamento Jurídico e Devedores;

Licenciada Maria de Lurdes Gaspar R. Santos, directora do Departamento de Sistemas de Informação;

Licenciado João Avelino Gonçalves Baptista, delegado da Delegação Regional da Madeira;